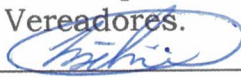
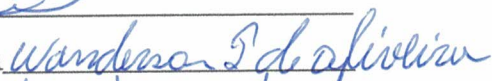


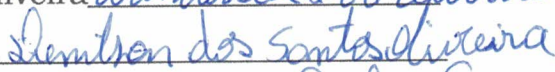
Ata da **reunião plenária ordinária deliberativa da Câmara Municipal de Sardoá**, Estado de Minas Gerais, realizada aos 15 dias do mês de março do ano de 2023 no horário regimental das 13:00 horas no salão do plenário próprio da Câmara Municipal, localizado a Rua Padre Sady Rabelo, 62, Centro, sede do Município. Considerando o comparecimento total da edilidade, conforme lista de presença em anexo. O Senhor Vereador Presidente Iwoodrray Salatiel Silvério solicita uma oração e invocando a proteção de Deus declarou abertos os trabalhos legislativos: **Item 1º da pauta**, Indicações de nº 06, 07, 08, 09 e 10 de autoria dos Vereadores Leonildo de Oliveira e Silva, Denilson dos Santos Oliveira e Wanderson Perpétuo de Oliveira. Todas aprovadas por unanimidade; **Item 2º da pauta**, leitura de requerimento de criação de CPI, feito por populares com finalidade de investigar intervenção em área de preservação permanente na Rua Monsenhor Francisco; **Item 3º da pauta**, Projeto de Lei nº 01/2023 que cria o conselho municipal de promoção de igualdade racial no município de Sardoá e dá outras providências. Após emissão de parecer emitido pelas comissões competentes, passou-se para a votação, tendo sido o Projeto aprovado por unanimidade. **Item 4º da pauta**, Projeto de Lei nº 02/2023 que dispõe sobre criação do sistema municipal de política cultural, institui o Conselho Municipal de Política Cultural, cria o fundo municipal de cultura de Sardoá e dá outras providências. Após emissão de parecer emitido pelas comissões competentes, passou-se para a votação, tendo sido o Projeto aprovado por unanimidade. **Item 5º da pauta**, Projeto de Lei nº 03/2023 que autoriza a filiação do município de Sardoá a Associação dos municípios da microrregião do leste de Minas – Assoleste e dá outras providências. Após emissão de parecer emitido pelas comissões competentes, passou-se para a votação, tendo sido o Projeto aprovado por unanimidade. **Item 6º da pauta**, Resolução Legislativa nº 001/2023 que autoriza a revisão anual de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição Federal aos vereadores de Sardoá – MG, para o exercício de 2023 e dá outras providências. Aprovado por unanimidade; **Item 7º da pauta**, Resolução Legislativa nº 02/2023 que autoriza a revisão anual da remuneração dos servidores do Poder Legislativo para o exercício de 2023 e dá outras providência. Aprovado por unanimidade **Item 8º da pauta**, momento livre. Com a palavra o Vereador Wanderson pediu para constar em ata a sua preocupação com o estado de conservação dos ônibus escolares, segundo o Vereador, pais de alunos e até mesmo motoristas tem relatado problemas com a manutenção, o que pode acarretar em acidente. Com a Senhora Eliana reforçou o pedido de CPI, ressaltando o problema que está sendo enfrentado pelos moradores da Rua Sebastião Soares de Oliveira. Com a palavra o senhor Salvador Alves Magalhães Filho, que denunciou

Denilson dos Santos Oliveira

afirmando que carros pertencentes a Prefeitura Municipal de Sardoá estão sem logomarca, a obra do calçamento do Cedro não conta com saneamento básico e bueiros e negligencia da Secretaria de Saúde de Sardoá com seu pai. Não havendo mais oradores e discussões a presidência agradece a presença de todos e declara encerrados os trabalhos em nome de Deus. Eu Denilson dos Santos Oliveira, lavrei a ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo Secretário, pelo Senhor Presidente e pelos demais Vereadores.

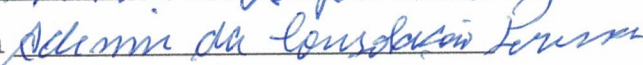
Presidente: Iwoodrray Salatiel Silvério 

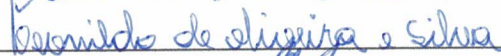
Vice Presidente: Wanderson Perpetuo de Oliveira 

1º Secretario: Denilson dos Santos Oliveira 

2º Secretario: Messias da Costa Gonçalves 

Vereador: Almiro Figueiredo da Silva 

Vereador: Ademir da Consolação Pereira 

Vereador: Leonildo de Oliveira e Silva 

Vereadora: Idjahir Gomes Pinto 

Vereador: Marcos Honorato de Souza 